



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 484 , DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza, *ad referendum* do E. CSMPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça **ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em “*Sistemas Jurídicos Contemporâneos*”, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União em parceria com a Universidade de Roma Tor Vergata, Itália.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.058045/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. CSMPDFT, o afastamento do Promotor de Justiça **ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO**, no período de 2 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em “*Sistemas Jurídicos Contemporâneos*”, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União em parceria com a Universidade de Roma Tor Vergata, Itália.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO